

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 7 de fevereiro de 2018.



Ofício nº 005/208 – setor de comissões da CMOP

SR. ANDRÉ SIMÕES

Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de  
Ouro Preto

Senhor Secretário,

Por determinação dos membros das comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças Públicas e de Administração e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Ouro Preto, solicito a Vossa Senhoria, por gentileza, enviar o impacto financeiro-orçamentário referente ao Projeto de Lei nº 8/2018, que altera a Lei Complementar nº 2, de 14 de março de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto, em tramitação nesta Casa Legislativa.

Informo que o referido projeto de lei complementar recebeu parecer favorável à sua aprovação das comissões, mas que somente irá à votação no Plenário depois que for enviado o impacto, portanto, solicito que o faça o mais rápido possível.

No aguardo de sua habitual atenção, agradeço,

**Elizabeth Chades Pinheiro**  
assessora das comissões da CMOP

~~anexo: cópia da Lei Compl. 93/2011~~

